

COMUNICADO nº 033 /2019

AUXÍLIO MORADIA - NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS ALUNOS RECADASTRADOS QUE PERDERAM O PRAZO CONFORME COMUNICADO 025/2019

**Atenção: OS (AS) ESTUDANTES DEVERÃO LER O COMUNICADO 025/2019 NA
ÍNTEGRA.**

A Diretoria Sociopedagógica do Câmpus São Paulo vem por meio deste divulgar comunicado referente ao Auxílio Moradia dos alunos que perderam o prazo previsto no Comunicado 025/2019 e que já recebiam o auxílio no 1º semestre de 2019, conforme Edital 006/2019.

Os estudantes RECONVOCADOS conforme TABELA ABAIXO deverão realizar atualização dos documentos, conforme segue:

- Anexo V – Auxílio Moradia – conforme anexado ao Comunicado 033/19;
- Anexo X – Declaração de Aluguel conforme anexado ao Comunicado 033/19 ou cópia do contrato de aluguel;
- Comprovante (cópia) de residência atual e comprovante (cópia) do antigo endereço (podendo estar no nome do pai, mãe, avó, avô, irmãos, tios e afins);
- Se o(a) estudante residir (morar) em república, precisa trazer 2 declarações de próprio punho (uma sendo do aluno e a outra do responsável pela república relatando que as rendas econômicas são distintas/separadas).

	Prontuário	Situação
1	SP1467107	Convocado(a)
2	SP1467379	Convocado(a)
3	SP1564463	Convocado(a)
4	SP1663992	Convocado(a)
5	SP1673343	Convocado(a)
6	SP1673777	Convocado(a)
7	SP1730339	Convocado(a)
8	SP1751883	Convocado(a)
9	SP1760394	Convocado(a)
10	SP176621X	Convocado(a)
11	SP1841912	Convocado(a)

12	SP1843257	Convocado(a)
13	SP1930125	Convocado(a)
14	SP3001415	Convocado(a)
15	SP3002969	Convocado(a)
16	SP3003698	Convocado(a)
17	SP3003817	Convocado(a)
18	SP300547X	Convocado(a)
19	SP3007332	Convocado(a)
20	SP3008312	Convocado(a)
21	SP3010988	Convocado(a)
22	SP301102X	Convocado(a)
23	SP3011682	Convocado(a)
24	SP3012115	Convocado(a)
25	SP3016544	Convocado(a)
26	SP3017478	Convocado(a)
27	SP3021441	Convocado(a)
28	SP3029751	Convocado(a)
29	SP3032019	Convocado(a)
30	SP3032604	Convocado(a)

Cronograma do Comunicado

1 - Alunos Convocados deverão se apresentar com a documentação listada no dia 21 ou 22 de outubro – horário das 14:30 às 19:30. Local: Sala 08 – Bloco C – Setor de Assistência Estudantil do Câmpus São Paulo.

2 –Análise dos documentos: 23 e 24/10/2019.

3- Divulgação do Resultado Preliminar e Interposição de Recurso: 25/10/2019 - Entregar recurso (conforme anexo XII), caso necessário, no horário das 14:30 às 19:30. Local: Sala 08 – Bloco C – Setor de Assistência Estudantil do Câmpus São Paulo.

4- Resultado final: 29 ou 30/10/2019

OBSERVAÇÕES: Se atentar às demais orientações abaixo:

1ª – É de responsabilidade do estudante ler todos os **comunicados do Programa Auxílio Permanência** que são publicados, no site do Campus São Paulo / Espaço do Aluno e no mural que fica próximo a sala 08 - Bloco C - Setor de Assistência Estudantil.

2ª - Informar pessoalmente ao setor de Assistência Estudantil do Câmpus São Paulo caso desista ou abandone o curso no qual estiver matriculado(a).

3ª – Caso não possa entregar os documentos pessoalmente, imprimir o formulário de Procuração (Anexo I) e anexar documentos pertinentes. Importante que a pessoa que estiver representando o estudante, através de procuração, deverá ter idade igual ou superior a 18 anos.

4ª – Caso não compareça, o estudante só poderá solicitar novamente o auxílio no período de recadastramento para a vigência do 1º semestre de 2020.

5ª – Os alunos que já entregaram os documentos (conforme Comunicado nº 025/19) e que tiveram o pedido deferido, indeferido ou atualizar documentação em fevereiro de 2020, não estão sendo convocados e por isso **NÃO PRECISAM ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO**. Em caso de dúvida, comparecer ao setor de Assistência Estudantil, no horário das 14h30 até às 19h30.

6ª - Os documentos entregues serão analisados pelo setor de Assistência Estudantil, para a concessão do Auxílio Moradia, conforme consta no Edital 006/2019 do Programa Auxílio Permanência vigente. **Não será aceita entrega de documentos por e-mail.**

7ª - A frequência mensal do estudante será verificada, sendo que se faz necessário que o estudante tenha ao menos 75% de frequência.

8ª - Qualquer dúvida, o estudante deverá comparecer no horário das 14h30 até às 19h30.

9ª - O recebimento do Auxílio Moradia, será retroativo somente para os alunos que tiveram 75% de frequência nos meses de agosto e setembro ou que após convocação pelo motivo de baixa frequência foi deferida a justificativa pelo setor de Assistência Estudantil.

10ª - No período de entrega dos documentos para análise, os estudantes deverão assinar termo de ciência das regras que nortearão a análise da documentação, que podem ser consultadas no Edital 006/2019 do Programa Auxílio Permanência que está disponível no site do Câmpus São Paulo / Espaço do Aluno.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

RENATA FERNANDEZ TARGINO
DIRETORA SOCIOPEDAGÓGICA
EM EXERCÍCIO



**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
AUXÍLIO MORADIA
COMUNICADO 030/2019
ANEXO I
PROCURAÇÃO**

Por este instrumento de procuração,
Eu _____, prontuário _____,
portador do RG _____ nomeio e constituo meu/minha
PROCURADOR(A) o(a) _____,
RG _____, para entregar na Assistência Estudantil, do *Campus* São
Paulo do IFSP, os documentos referentes a inscrição no Programa de Auxílio Permanência.
São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) estudante

Responsável por estudante menor de 18 anos



EDITAL N.º SPO.006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP

ANEXO V - AUXÍLIO MORADIA

- 1) Em qual cidade você residiu no ano de 2018? _____
- 2) Por quais motivos mudou para a cidade de São Paulo/SP e em que ano?

- 3) Com quem você mora na cidade de São Paulo?
() Sozinho () Familiares () Amigos
() Outros: _____
- 4) Atualmente, em São Paulo você mora em:
() Imóvel alugado.
() Pensionato.
() República.
() Hotel.
() Ainda não estou morando em São Paulo.
() Outros: _____.
- 5) Indique o valor mensal do aluguel/afins: _____.
- 6) Caso já esteja em imóvel alugado, o “Contrato de Locação” está em nome de quem?

- 7) Qual sua relação com esta pessoa (caso não esteja em seu nome)?

É OBRIGATÓRIA a entrega da cópia do “Contrato de Aluguel” ou “Declaração” (conforme Anexo X) E do comprovante de antigo endereço para a concessão do auxílio.

Declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívoco de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo dessa declaração

São Paulo, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos



**EDITAL N.º SPO.006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP**

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ALUGUEL**

NESTE ATO denominado(s)
LOCADOR(ES) _____, Nacionalidade
_____, Profissão _____, Estado Civil
_____, CPF _____, RG _____, residente e
domiciliado na rua: _____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, CEP _____, Estado _____,
Telefone: _____.

DE OUTRO LADO, denominado LOCATÁRIO _____
Nacionalidade _____, Profissão _____, Estado Civil
_____, CPF _____, RG _____, residente e
domiciliado na rua: _____, n.º _____, Bairro
_____, Cidade _____, C.E.P. _____,
Estado _____, Telefone _____.

O imóvel de propriedade do LOCADOR, situa-se na rua: _____, n.º
_____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____,
Estado _____.

O PRAZO da locação do imóvel mencionado acima terá validade de _____ meses, iniciando
no dia _____, do mês de _____ no ano de _____ e terminando no dia _____,
do mês _____ no ano de _____.

A presente LOCAÇÃO destina-se ao uso do imóvel somente para fins residenciais. O
LOCATÁRIO pagará o valor de R\$ _____
(_____), a ser efetuado diretamente ao LOCADOR ou
depósito em conta bancária.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino presente declaração, ciente de que a falsidade
das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código
Penal, como também implicará na devolução do dinheiro à União.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Proprietário do imóvel

Assinatura do aluno(a)



**EDITAL N.º SPO.006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP**

**ANEXO XII
FORMULÁRIO RECURSO**

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ estudante do curso _____ e n.º de prontuário _____

do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de São Paulo, inscrito no Programa de Auxílio Permanência, regulamentado pelo Edital n.º SPO.006 de 04/02/2019, interponho recurso referente ao resultado preliminar conforme Comunicado 033/2019 – que trata da reconvocação dos alunos que perderam o prazo para atualização de documentos do referido Auxílio Moradia. Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos